



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

PORTARIA Nº 60/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de prestar orientações aos funcionários e profissionais do interior do Estado, em razão da implantação do SITAC- Sistema de Informação Técnica e Administrativa do CREA-PA.

RESOLVE:

- 1- Designar o Superintendente do CREA-PA, Engenheiro Civil Roberto Mira da Silva Puty, para, no período de 10 a 14/03, apresentar-se na Inspeção de Marabá, Parauapebas e Xinguara;
- 2- Conceder as diárias correspondentes ao período, bem como o valor de suprimento de fundos de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesa com deslocamento entre municípios;
- 3- Conceder ainda passagens aéreas para o trecho Belém/Marabá/Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 7 de março de 2014,

Antonio Carlos Alberio
Presidente

End.: Tv. Dr. Moraes, 194 - Fone (91) 32191115 - fax(91) 32191117 - CEP 66005-020 - Belém-Para
Site: www.creaa.com.br - e-mail: crea@crea.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Protocolo nº 221480/2014, emitida em 27/09/2014
Documento referente ao passo 2/4